



SESCOOP/RO

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo no Estado de Rondônia

ERRATA

ERRATA – REGULAMENTO DO 2º PRÊMIO COMUNICOOP RONDÔNIA

O Sistema OCB/RO, por meio desta errata, retifica o conteúdo do Artigo 3º, alínea (a), da Cláusula Terceira – Do Júri, do Regulamento do 2º Prêmio ComuniCoop Rondônia, publicado anteriormente.

Onde se lê:

“O júri será composto por seu presidente e, no mínimo, mais 4 (quatro) membros convidados pela coordenação do 2º Prêmio ComuniCoop Rondônia;”

Leia-se:

“O júri será composto por seu presidente e, no mínimo, mais 3 (três) membros convidados pela coordenação do 2º Prêmio ComuniCoop Rondônia;”

As demais disposições do regulamento permanecem inalteradas.

Porto Velho – RO, 20 de outubro de 2025.

Uiliame da Silva Ramos

Superintendente do Sistema OCB/RO

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Rondônia



Rua Paulo Macalão, nº 4675, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto.

CEP.: 76.820-454 - Porto Velho-RO

Tel.: (69) 3229-2866 / (69) 3229-4475

www.rondonia.coop.br

Processo nº 02391783912202519 - Documento nº 2C7936D63C

Documento assinado eletronicamente por:



Uiliame da Silva Ramos, Superintendente, 24/10/25 às 16:00

CPF 706.*-91, IP 172.69.138.53**, autenticação por usuário e senha

Ping.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://app.meuping.io/authenticate> informando o código verificador **2C7936D63C** e o código CRC **1158AEA4**.



Este documento foi assinado digitalmente pela cadeia de certificados ICP-Brasil

Documento Assinado eletronicamente nos termos do Art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2 e do Art. 4º da Lei nº 14.063

Baseado no horário oficial de Brasília GMT -03:00

